

# POLÍTICA DE ESG (Ambiental, Social e Governança)

Versão 1.0 – 08/2022



## 1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo definir os princípios, as diretrizes e as ações de ESG elaboradas pela CELCOIN, reafirmando o compromisso da Companhia na integração dos aspectos ambientais e climáticos, sociais e de governança na condução dos seus negócios com foco no desenvolvimento econômico e social brasileiro, observando as necessidades do seu negócio, a complexidade de produtos e serviços oferecidos, bem como os aspectos legais e regulamentares aplicáveis.

Esta Política foi aprovada e conta com total apoio e engajamento dos administradores da CELCOIN.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores da CELCOIN, alcançando os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, colaboradores efetivos e estagiários contratados e aplica-se à todas as atividades, negócios e serviços da Companhia.

Além do mais, as diretrizes aqui apresentadas também devem orientar os relacionamentos com todas as partes interessadas, incluindo fornecedores e clientes.

## 3. BASE LEGAL

**Resolução CMN 4.327/2014:** Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Resolução CMN nº 4.945/2021 (Atualização da resolução acima – Entrará em vigor a partir de 01/07/2022):** Dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

## 4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os fins deste documento, os termos e definições a seguir se aplicarão:

**Clientes:** aqueles que contratam e utilizam produtos e/ou serviços da CELCOIN.

**Colaborador(es):** funcionários, prestadores de serviços sem vínculo empregatício, trainees e estagiários da CELCOIN.

**Comitê de ESG:** comitê composto por profissionais da CELCOIN e membros da diretoria executiva com objetivo de avaliar e deliberar sobre questões de ESG da Companhia.

**Desenvolvimento Sustentável:** desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações.

**Direitos Humanos:** são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, escolha sexual, nacionalidade, etnia, idioma, religião, deficiência ou qualquer outra condição. Conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, os Direitos Humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, o direito ao bem-estar, entre muitos outros. Todos merecem esses direitos, sem discriminação.

**Eficiência:** relação ente o resultado alcançado e os recursos utilizados.

**ESG:** do inglês “Environmental, Social and Governance” que se traduz para o português em Ambiental, Social e Governança. Esta sigla refere-se às políticas, práticas e critérios ambientais, sociais e de governança de um negócio.

**Impacto Ambiental:** qualquer alteração no meio ambiente seja adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais de uma organização.

**Política:** a Política de ESG, este documento na íntegra

## 5. PRINCÍPIOS

### 5.1. Relevância

Diz respeito ao grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da CELCOIN.

### 5.2. Proporcionalidade

É a compatibilidade da Política de ESG com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e seus serviços e produtos financeiros.

### **5.3. Ética e Transparência**

Significa disponibilizar, de forma clara, objetiva e tempestiva, informações obrigatórias e não obrigatórias para as partes interessadas, com o objetivo de manter a transparência e o clima de confiança nos ambientes internos e externos.

### **5.4. Equidade**

É o tratamento igualitário e justo a todos os indivíduos que mantêm relacionamento com a CELCOIN, ou seja, todos os clientes, colaboradores, fornecedores entre outros.

### **5.5. Prestação de Contas**

Os acionistas e administradores da CELCOIN devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.

### **5.6. Responsabilidade Corporativa**

Os acionistas e administradores da CELCOIN devem zelar pela perenidade da instituição, atuando conforme as regulamentações e legislações do mercado de atuação, assegurando uma gestão responsável sobre os impactos socioambientais causados pelas atividades.

### **5.7. Compromisso com os Direitos Humanos**

Manter uma pauta positiva para inclusão da diversidade e com o combate e repúdio a toda prática de atos que importem em qualquer tipo de discriminação ou violação de direitos.

### **5.8. Sustentabilidade**

A CELCOIN zela pela sustentabilidade nos negócios e relacionamentos.

## **6. DIRETRIZES**

A Política de ESG da Celcoin será pautada nas diretrizes estabelecidas pela Certificação de Empresa B fornecida pela B Lab, entidade americana sem fins lucrativos, reconhecida mundialmente e cuja missão é ajudar organizações a conciliar a prosperidade financeira com a preservação do planeta, gerando benefícios para toda a população mundial.

Cabe ressaltar que a CELCOIN foi a primeira Instituição de Pagamento do Brasil a possuir tal certificação, concedida somente para empresas que possuem modelos de negócios que visam o desenvolvimento social e ambiental de comunidades, buscando não tão somente o lucro, mas também soluções para problemas climáticos e ambientais.

## **7. GOVERNANÇA DE ESG**

O Compromisso dessa Política e seus princípios são incorporados nas práticas de governança corporativa da CELCOIN, compatíveis com seu porte e natureza do seu negócio, que garantem a implementação adequada de suas diretrizes, totalmente incorporados à sua estrutura comercial e atividades diárias.

## **8. AÇÕES DE ESG**

A CELCOIN adota ações com vistas a tornarem efetivos os princípios e as diretrizes definidas nesta Política, de acordo com o modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição, além de serem adequadas à dimensão e à relevância da exposição ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático da Companhia.

Ademais, o Acordo de Acionistas da CELCOIN prevê a realização de avaliação anual de impacto social da empresa, demonstrando o comprometimento da Companhia com a temática de ESG.

Desta forma, a CELCOIN demonstra que está comprometida com os princípios e diretrizes estabelecidas nesta Política.

## **9. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO**

Esta Política poderá ser revista e atualizada, à critério da CELCOIN, para atender eventos relevantes ou novos cenários regulatórios, incluindo, mas não se limitando a:

- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, nos serviços, nas atividades ou nos processos da instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da instituição;
- Reorganizações societárias significativas; e
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente.

## 10. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Política de ESG e as ações para a sua efetividade devem ser divulgadas à todos os colaboradores da CELCOIN, bem como ao público externo, nos canais de comunicação da Companhia, utilizando linguagem clara, acessível e em nível de detalhamento compatível com as funções desempenhadas.

## II. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política e todas as ações que dela decorrerem, serão mantidas à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 05 anos a contar de sua entrada em vigor.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e revoga quaisquer documentos em contrário às suas disposições.

Controle de Revisões e Atualizações					
Versão	Referência:	Data	Edição	Revisão	Aprovação
1.0	P-BRESG-001	08/2022	Bruno de Carvalho	Adriano Meirinho	Conselho de Administração